



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.177 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Altera as alíneas "a" e "b" do inciso II, Art 2º, da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, que criou a Comissão de Julgamento de Recursos, com as alterações da Portaria nº 10.152, de 25 de maio de 2009, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que conta do processo administrativo nº 169.924-3/93, **RESOLVE:**

Art. 1º O disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso II, Art 2º, da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 10.152, de 25 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II - (...)

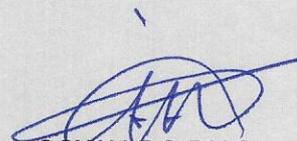
a) Membro titular: EDILSON STELA

b) Membro suplente: MARCELO MARCOLINO NETO"

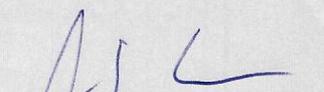
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 13 de outubro de 2009.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo